



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

JOÃO PEDRO LEMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SERGIO DE SOUZA PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	3
Atos do Procurador Geral do Município	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Educação	4
Atos do Secretário Municipal de Ordem Pública	4
Atos do Diretor Presidente do PREVIQUEIMADOS	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ANTONIO DE ALMEIDA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETÚLIO DE MOURA
JACKSON PINTO DA SILVA
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 622 – Quinta - feira, 01 de Agosto de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.402/19, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.481/18 e processo administrativo nº 21691.2019.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
212	04.01.15.451.022.1.419	4490.51	33	R\$ 1.500.000,00	
73	02.01.04.125.008.1.091	3390.39	80	R\$ 30.000,00	
207	04.01.15.451.022.1.419	3390.39	33		R\$ 1.500.000,00
481	07.01.04.122.001.2.133	3390.39	80		R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 1.530.000,00	R\$ 1.530.000,00

Fontes de Recursos: 33 – PAC II / 80 – Impostos e Transf. Impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 696/19. LOTAR a servidora **ALINE MARTINS CONSTANTINO OLIVEIRA**, matrícula nº 11249/05, Chefe de Gabinete, símbolo CC2 – SEMUR, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 01/08/2019.

PORTARIA N.º 697/2019. Interromper por necessidade de serviço, o período de férias compreendido entre 01/08/2019 à 31/08/2019, do servidor **LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO**, matrícula nº. 4332/01, Agente de Defesa Civil, de acordo com a solicitação contida no ofício nº. 039/2019, da Câmara Municipal de Queimados e com fulcro no art. 74, da Lei 1.060/2011, a contar de **01/08/2018**.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

***ERRATA**

PUBLICADO NO DOQ. 621 DE 31 DE JULHO DE 2019.

Onde se lê: PORTARIA N.º 695/19. O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a tomar posse no dia 02/08/2019 às 10h na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à Rua Hortêncina, n.º 254, Centro - Queimados, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos efetivo, conforme relação nominal.

CUIDADOR DE ALUNO PNE	
Colocação	Candidato
105	ANDERSON GONCALVES DO NASCIMENTO
109	RAUL PACHECO MARROCOS MARTINS
111	LILIANE DA SILVA TEOTONIO
115	LUIS HENRIQUE DAS NEVES RIBEIRO

AUXILIAR DE CRECHE	
Colocação	Candidato
31	CRISTIANE NICOLINO DOS SANTOS DE MENEZES
32	DRIELE SANDY MONTEIRO DA SILVA
36	ELAINE FERNANDES DA SILVA

Leia-se: PORTARIA N.º 695/19. O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a tomar posse no dia 02/08/2019 às 10h na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à rua Hortêncina, n.º 254, Centro - Queimados, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos efetivo, conforme relação nominal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 622 – Quinta - feira, 01 de Agosto de 2019 - Ano 03 - Página 3

CUIDADOR DE ALUNO PNE	
Colocação	Candidato
105	ANDERSON GONCALVES DO NASCIMENTO
109	RAUL PACHECO MARROCOS MARTINS
111	LILIANE DA SILVA TEOTONIO
115	LUIS HENRIQUE DAS NEVES RIBEIRO
117	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA

AUXILIAR DE CRECHE	
Colocação	Candidato
31	CRISTIANE NICOLINO DOS SANTOS DE MENEZES
32	DRIELE SANDY MONTEIRO DA SILVA
36	ELAINE FERNANDES DA SILVA

* Republicado por haver incorreções.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0786/2018/03. Requerente: Rita Lizete Correia da Silva.
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 63/64, **INDEFIRO** o pedido de desaverbação de tempo de serviço em atividades prestadas a entes federativos, por ausência de previsão legal.

Processo: 3140/2016/17. Requerente: Lucimar Costa Francisco.
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.56/58, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.61/62, **DEFIRO** o pedido da revisão do valor da incorporação à sua remuneração, correspondente a 08/10 (oito décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme nova planilha de fl.54.

Processo: 5011/2016/17. Requerente: Luiz Claudio de Almeida.
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.60/62, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.65/66, **DEFIRO** o pedido da revisão do valor da incorporação à sua remuneração, correspondente a 08/10 (oito décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme nova planilha de fl.58.

Processo: n.º 3166/2019/08. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 17/18, AUTORIZO a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 402,76 (quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos), para pagamento de honorários advocatícios, devidos pela Fazenda Pública ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo n.º 0004544-05.2012.8.19.0067.

Processo: n.º 3167/2019/08. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls.17, AUTORIZO a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 2.110,88 (dois mil cento e dez reais e oitenta e oito centavos), referente a indenização à parte autora, devidos pela Fazenda Pública em conta do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no Banco do Brasil, referente ao valor devido a título de danos morais, materiais estéticos, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 0004544-05.2012.8.19.0067.

Processo: n.º 3154/2019/08. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 24/25, AUTORIZO a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 210,12 (duzentos e dez reais e doze centavos), para pagamento de honorários advocatícios, devidos pela Fazenda Pública ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo n.º 0080922-65.2013.8.19.0067.

Processo: n.º 3165/2019/08. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 23/24, AUTORIZO a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 304,78 (trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos) e taxa judiciárias R\$ 83,92 (oitenta e três reais), devidos pela Fazenda Pública ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo n.º 0004544-05.2012.8.19.0067.

Processo: n.º 3164/2019/08. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 20/21, AUTORIZO a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 192,19 (cento e noventa e dois reais e dezenove centavos), para pagamento de honorários advocatícios devido pela Fazenda Pública em favor do TJRJ, referente ao processo n.º 0003811-73.2011.8.19.0067.

Processo: n.º 3286/2019/08. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 19/20, AUTORIZO a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais), em conta do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no Banco do Brasil, referente ao valor devido a título de honorários periciais, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 0009585-55.2009.8.19.0067 (2009.067.009668-0).

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 622 – Quinta - feira, 01 de Agosto de 2019 - Ano 03 - Página 4

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – 2019

Instrumento nº 087/19: Contrato, celebrado em 25/02/2019. Arquivado às fls. 623 a 642, no livro nº 01/19. Partes: Município de Queimados e TELEFONICA BRASIL S/A. Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA(SMP), com fornecimento de Sim Cards (chips), e aparelhos telefônicos no regime de comodato, devidamente habilitados para originar e receber chamadas, locais e de longa distância nacional, em todos os estados da Federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS), e acessar a Internet conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 7.971,60. Dotação orçamentária: 0901.08.243.015.2387. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 073/2019, no valor de R\$ 7.307,30. Processo administrativo nº 1836.2018.09.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo:

PORTARIA Nº673/SEMAD/19. PATRICIA DO NASCIMENTO G. SILVA, ASG, SEMUS, matrícula 4311/71, 2.º (segundo) a contar de 24/06/2019 a 23/07/2019, referente ao período aquisitivo de 11/08/09 a 10/08/14, de acordo com o processo nº 5995/2013/06.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo nº 0089/2019/05. Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 400/401, e no relatório às fls. 415/416 elaborado pela senhora pregoeira, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 419/423, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento do Pregão Presencial nº 09/2019 – Contratação de Empresa Especializada em Estrutura de Eventos, para atender ao Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2019. **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº **05.879.792/0001-30**, no valor de **R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais).

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 002/SEMUSOP/19, de 01 de agosto de 2019. (Altera a Constituição da Comissão de Análise e Avaliação do Estágio Probatório do efetivo da Guarda Municipal). **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a constituição da Comissão de Análise e Avaliação do Estágio Probatório do Efetivo da Guarda Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMUSOP, passando a integrar os seguintes membros:

- Sérgio de Souza Perfeito – Secretário Mun. de Segurança e Ordem Pública – Mat.: 13.747/01;
- Rafaela Bastos Diniz – Agente Administrativo – Mat.: 12.275/01; e
- Gerdi Vieira de Souza – Chefe de Gabinete da Guarda Municipal – Mat.: 13.375/02

Art. 2º. Qualquer irregularidade observada pela Comissão deverá ser comunicada imediatamente ao Secretário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

SÉRGIO DE SOUZA PERFEITO
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº. 0159/2018/15. Com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia e informações do DRH/SEMAD, torno sem efeitos a Portaria de nº 059/19, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Josemar Braga Correa**, tendo em vista que o servidor encontra-se de Licença Prêmio até o dia 30/09/2019, conforme Portaria nº 640/SEMAD/19 publicada no Diário Oficial no dia 28/06/2019.

Processo nº. 0114/2019/15. Com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia e informações do DRH/SEMAD, torno sem efeitos a Portaria de nº 058/19, que concedeu a Aposentadoria Voluntária Especial para a servidora **Susy Mary Figueira Sobrinho**, tendo em vista que a servidora encontra-se de Licença Prêmio até o dia 30/09/2019, conforme Portaria nº 641/SEMAD/19 publicada no Diário Oficial no dia 28/06/2019.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 622 – Quinta - feira, 01 de Agosto de 2019 - Ano 03 - Página 5

Atos do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL Nº 002/2019 – COMSAQ

Convoca Plenária de Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil dos Segmentos dos Usuários e de Trabalhadores(as) do Conselho Municipal de Saúde.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A Eleição se realizará em:

Data: 06 de Agosto de 2019.

Horário: 17:30hs

Local: Auditório do Conselho Municipal de Saúde de Queimados

Endereço: Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, nº1170 - Centro - Queimados

2. DOS OBJETIVOS

2.2 - A Eleição tem por objetivo de eleger:

- a) 02 representantes de entidades e movimentos de usuários, sendo: 02 titulares e 02 suplentes, para o mandato 2019/2022, de acordo com o previsto na Lei Municipal; e
- b) 03 representantes dos trabalhadores da área de saúde, sendo: 03 titulares e 03 suplentes, para o mandato 2019/2022, de acordo com o previsto na Lei Municipal.

3. APTAS A CONCORREM AS SEGUINTE ENTIDADES:

3.1 - Sociedade Civil:

- Sindicato dos Trabalhadores em Transportes de Passageiros em Geral, Carga em Geral, Turismo, Fretamento, Escolar, Autônomos, Similares, Agências de Turismo e Passagens dos Municípios de Queimados e Japeri - RJ.
- Paróquia Nossa Senhora da Conceição.
- CIM - Convenção Interdenominacional Ministerial.
- IPF - Instituto Porto Feliz.

3.2 - Segmento de Profissionais de Saúde:

- Hospital Infantil de Queimados.
- Sindicato dos Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro - SINTSAÚDE RJ.
- Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 - Os documentos aqui relacionados são obrigatórios:

- a) Ofício endereçado à Mesa Diretora da Plenária indicando o nome do representante;
- b) Cópia de documento de identificação do candidato, com foto;
- c) Ata da Eleição e posse da atual diretoria da Organizações da Sociedade Civil, com apresentação do Estatuto;
- d) Observação dos Art.8º ao 14 da Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Queimados – CMS e dá outras providências”.

5. DA MESA DIRETORA

5.1 – A Mesa Diretora deverá constituir-se na Plenária pelo Presidente e a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Queimados.

6. DOS ELEITORES

6.1 – São eleitores aptos a participarem da Plenária de Eleição, os representantes de todas as Organização da Sociedade Civil e Trabalhadores(as), conforme estabelecida na Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Queimados – CMS e dá outras providências”.

6.2 – Terão direito a votar e ser votado:

I – Um Representante de cada Organização da Sociedade Civil e Trabalhadores(as), que esteja presente na Plenária de Eleição e devidamente credenciado para a eleição;

9. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

9.1 – O resultado final da Plenária de Eleição será divulgado afixado no Diário Oficial do Município de Queimados no prazo de até 72 horas.

10. Da Posse

10.1 - A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde dar-se-á pelo Prefeito Municipal, após designação dos mesmos em D.O.Q, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público **relevante e não remunerado.**

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 622 – Quinta - feira, 01 de Agosto de 2019 - Ano 03 - Página 6

Atos do Poder Legislativo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Queimados - RJ
COMISSÃO DE INQUÉRITO Nº 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUEIMADOS RJ

01 AGO 2019
Uinigo Luis Justino de Mendonça
Aux. de Secretária
Matr: 1362 - CMQ
SECRETARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2019, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL EM 11 DE JULHO COM A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA REFERIDA CPI. AUSENTE O VEREADOR ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA, VOGAL DA CPI, O QUAL ALEGOU QUE NÃO IRÁ PARTICIPAR DOS TRABALHOS DESSA COMISSÃO, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI CONSULTADO ANTERIORMENTE PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA SOBRE SUA DESIGNAÇÃO PARA A MESMA.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS 10 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, COM A MAIORIA DOS MEMBROS DA CPI PRESENTES, PORTANTO HAVENDO QUÓRUM, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2019, QUE TEM COMO FATO DETERMINADO APURAÇÃO DE SUPOSTA FRAUDE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01 -2016; CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA POR PARTE DO PROCURADOR CASSIUS E DEMAIS ATOS CONEXOS.

EM CONTATO TELEFÔNICO, A SENHORA ELISABETE JUSTINO DA SILVA PRONTAMENTE SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO PARA SER OUIDO NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, COMO DE FATO AQUI SE ENCONTRA.

PERGUNTADO PELO PRESIDENTE DA CPI, SOBRE QUAL A FUNÇÃO A MESMA DESEMPENHA NA CÂMARA MUNICIPAL, A SERVIDORA DISSE QUE EXERCCE O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DESDE 2006 E NÃO OCUPA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

A SERVIDORA AFIRMOU QUE FOI CONVIDADA PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE 2016. A MESMA ACEITOU O CONVITE PARA FAZER PARTE DA COMISSÃO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS SERVIDORES JÁ INDICADOS ANTERIORMENTE, ELIÉSER E JOSÉ AMÉRICO.

PERGUNTADA SOBRE QUAL AS ATRIBUIÇÕES DA REFERIDA COMISSÃO, A SERVIDORA RESPONDEU QUE A COMISSÃO TEVE POR OBJETIVO ACOMPANHAR TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO ATÉ A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

INDAGADA SE SABE DE ALGUM FATO SUSPEITO OU IRREGULAR DURANTE A REALIZAÇÃO E TAMBÉM DURANTE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, A SERVIDORA DISSE QUE NÃO E QUE DESCONHECE QUALQUER FATO QUE DESABONE A REALIZAÇÃO DO CONCURSO OU QUE ATINGISSE A LISURA DO MESMO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 622 – Quinta - feira, 01 de Agosto de 2019 - Ano 03 - Página 7



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Queimados - RJ
COMISSÃO DE INQUÉRITO Nº 01/2019

O PRESIDENTE DA CPI INDAGOU À DEPOENTE SE A MESMA TINHA MAIS ALGUMA INFORMAÇÃO A APRESENTAR, E A PRÓPRIA DISSE QUE NÃO.

O PRESIDENTE DA CPI TAMBÉM INDAGOU AO RELATOR SE POSSUIA MAIS PERGUNTAS A FAZER À DEPOENTE, RESPONDENDO O MESMO QUE NÃO;

O PRESIDENTE VEREADOR ELERSON, DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO, ÀS 11:00 HORAS, AGRADECENDO A PRESENÇA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA, RELATOR DA CPI. O PRESIDENTE DA CPI LAVROU A ATA QUE VAI ASSINADA JUNTAMENTE COM O RELATOR.

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
RELATOR

ELISABETE JUSTINO DA SILVA
DEPOENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUEIMADOS RJ

01 AGO 2019

Thiago Luis Julio de Mendonça
Aux. de Secretaria
Matr: 1362 - CMQ
SECRETARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 622 – Quinta - feira, 01 de Agosto de 2019 - Ano 03 - Página 8



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Queimados - RJ
COMISSÃO DE INQUÉRITO Nº 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUEIMADOS RJ

01 AGO 2019

Uinigo Luis Julio de Mendonça

Aux. de Secretaria
Matr: 1362 - CMQ

SECRETARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2019, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL EM 11 DE JULHO COM A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA REFERIDA CPI. AUSENTE O VEREADOR ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA, VOGAL DA CPI, O QUAL ALEGOU QUE NÃO IRÁ PARTICIPAR DOS TRABALHOS DESSA COMISSÃO, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI CONSULTADO ANTERIORMENTE PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA SOBRE SUA DESIGNAÇÃO PARA A MESMA.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS 10 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, COM A MAIORIA DOS MEMBROS DA CPI PRESENTES, PORTANTO HAVENDO QUÓRUM, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2019, QUE TEM COMO FATO DETERMINADO APURAÇÃO DE SÚPOSTA FRAUDE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01 -2016; CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA POR PARTE DO PROCURADOR CASSIUS E DEMAIS ATOS CONEXOS.

EM CONTATO TELEFÔNICO, O SENHOR ELIÉSER CORRÊA DE OLIVEIRA PRONTAMENTE SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO PARA SER OUVIDO NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, COMO DE FATO AQUI SE ENCONTRA.

PERGUNTADO PELO PRESIDENTE DA CPI, SOBRE QUAL A FUNÇÃO QUEO MESMO DESEMPENHA NA CÂMARA MUNICIPAL, O SERVIDOR DISSE QUE EXERCE O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE DESDE 2006 E NÃO OCUPA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

PERGUNTADO PELO RELATOR COMO SE DEU A SUA INDICAÇÃO PARA PRESIDIR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE 2016. O MESMO DISSE QUE FOI A CONVITE DO PRESIDENTE E QUE ACEITOU PARA FAZER PARTE DA COMISSÃO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS SERVIDORES, COM O INTUITO DE COLABORAR COM OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.

PERGUNTADO PELO PRESIDENTE SOBRE QUAL AS ATRIBUIÇÕES DA REFERIDA COMISSÃO, O SERVIDOR RESPONDEU QUE A COMISSÃO TEVE POR OBJETIVO REPRESENTAR O LEGISLATIVO PERANTE À EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO E À SOCIEDADE E TAMBÉM ACOMPANHAR AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO ATÉ A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E PUBLICAÇÕES PREVISTOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

INDAGADO PELO RELATOR SE SOUBEDE ALGUM FATO SUSPEITO OU IRREGULAR DURANTE A REALIZAÇÃO E TAMBÉM DURANTE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, O SERVIDOR DISSE QUENÃO OCORREU NENHUM FATO QUE CHEGASSE AO CONHECIMENTO DA COMISSÃO.

PERGUNTADO PELO PRESIDENTE SOBRE QUAIS FORAM OS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA PROVA DE TÍTULOS E QUANTOS PONTOS ERAM ATRIBUIDOS AOS CANDIDATOS CONFORME OS DIPLOMAS APRESENTADOS, O DEPOENTE DISSE QUE OS CRITÉRIOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 622 – Quinta - feira, 01 de Agosto de 2019 - Ano 03 - Página 9



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Queimados - RJ
COMISSÃO DE INQUÉRITO Nº 01/2019

ESTAVAM PREVIAMENTE DEFINIDOS NO ITEM 9 EDITAL DO CONCURSO E QUE A PONTUAÇÃO MÁXIMA ERA DE 25 PONTOS.

INDAGADO PELO RELATOR SE HOUVE CONTESTAÇÃO DE ALGUM CANDIDATO APÓS O RESULTADO FINAL, O DEPOENTE DISSE QUE NÃO HOUVE NENHUMA CONTESTAÇÃO ENCAMINHADA À COMISSÃO.

PERGUNTADO PELO PRESIDENTE QUAIS ERAM OS DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA POR OCASIÃO DA POSSE, O DEPOENTE DISSE QUE SERIAM OS DOCUMENTOS ENUMERADOS NO ITEM 13 DO EDITAL.

PERGUNTADO PELO RELATOR SE A COMISSÃO FEZ CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS APROVADOS, O DEPOENTE DISSE QUE EFETUOU A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS INERENTES AO ITEM 13 DO EDITAL.

PERGUNTADO PELO PRESIDENTE DA CPI SE TINHA CONHECIMENTO SOBRE AS DENÚNCIAS FEITAS CONTRA O PROCURADOR CASSIUS VALÉRIO EM RELAÇÃO AO SUPOSTO DIPLOMA FALSO APRESENTADO PELO MESMO, O DEPOENTE DISSE QUE SÓ TEVE CONHECIMENTO ATRAVÉS DA DENÚNCIA APRESENTADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA.

PERGUNTADO PELO RELATOR, O VEREADOR JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA, SE O MESMO SOFREU ALGUM TIPO DE RETALIAÇÃO, O DEPOENTE OBTEMPEU QUE SE SENTE HUMILHADO, DEVIDO AO TEMPO DE EXERCÍCIO NO FUNCIONALISMO PÚBLICO, SEM NENHUM ATO QUE DESABONASSE SUA CONDUTA, E DIANTE DAS CIRCUNSTANCIAS FOI AFASTADO DE SUAS FUNÇÕES POR UMA ATO DESNECESSÁRIO E SEM JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL, TENDO EM VISTA QUE JAMAIS AMEAÇARIA ALGUM DEPOENTE E TAMPOUCO EMBARAÇARIA OS TRABALHOS DA CPI.

O PRESIDENTE DA CPI INDAGOU AO DEPOENTE SE O MESMO TINHA MAIS ALGUMA INFORMAÇÃO A APRESENTAR, E O PRÓPRIO DISSE QUE NÃO.

O PRESIDENTE DA CPI TAMBÉM INDAGOU AO RELATOR SE POSSUIA MAIS PERGUNTAS A FAZER AO INQUIRIDO, RESPONDENDO O MESMO QUE NÃO;

O PRESIDENTE VEREADOR ELERSON, DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO, ÀS 12:30 HORAS, AGRADECENDO A PRESENÇA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA, RELATOR DA CPI. O PRESIDENTE DA CPI LAVROU A ATA QUE VAI ASSINADA JUNTAMENTE COM O RELATOR.

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUEIMADOS RJ

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
RELATOR

01 AGO 2019

Thiago Luis Julio de Mendonça
Aux. de Secretaria
Matr: 1362 - CMQ

ELIÉSER CORRÊA DE OLIVEIRA
DEPOENTE

SECRETARIA